

A Mesa, Problema Parlamentar

Raul Pilla

SOBRADA razão tem o sr. Horácio Láfer, quando afirma ser de ordem parlamentar e não política, isto é, partidária, a questão da eleição da Mesa da Câmara. Esta é um corpo, um órgão do poder público e, tendo em vista principalmente, senão exclusivamente, a sua função, é que se lhe deve constituir a direção. Não se destina esta a servir partidos, por mais poderosos, mas a corporação, no seio da qual os partidos se confundem.

Mas, se esta é uma concepção irreprochável, dela não parece ter tirado tôdas as consequências o ilustre deputado paulista. É certo, como afirma, que a oposição não deve ser excluída da formação da Mesa diretora, pois do interesse de todos é o bom andamento dos trabalhos e a imparcialidade nas decisões, mas duvidoso também não é que, na escolha dos seus membros, é o mérito pessoal e não a côr partidária o que deve decidir. Por que não poderia ser levado à presidência da Casa um membro da minoria, se êle reunisse, melhor do que ninguém, os predicados de inteligência, cultura, caráter e imparcialidade, necessários ao exercício do cargo? Por caber o cargo ao partido majoritário? Mas então regrediríamos ao critério partidário, que se condena.

Outra aberração é que, adjudicados os cargos da Mesa às várias parcialidades, de acôrdo com um pretenso critério proporcional, o partido contemplado escolhe livremente o seu candidato, sem ter muitas vezes em atenção os predicados necessários à função, e o impõe aos demais partidos, que outro recurso não têm, senão engulir-lo.

Tudo isto está profundamente errado e contribui, não pouco, para o desprestígio da instituição parlamentar. Os interesses dos partidos sobrepõem-se aos da Câmara e os dos grupos e indivíduos, aos dos partidos. Não existe a consciência da corporação.